



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 942 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.093895/2016-03,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Vivian Barbosa Caldas, substituirá a interessada no período de 19/09/2016 a 22/09/2016 e o Promotor de Justiça Ricardo Antonio de Souza, substituirá a interessada no período de 23/09/2016 a 30/09/2016,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **JANAINA LAUDELINA BIZERRA 12** (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 19/09/2016 a 30/09/2016, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 25/10/2003 a 22/10/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 28/09/2016  
Esta cópia confere com o original  
Pichelli